



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

BAIXA DE BENS DE INVENTÁRIO 01/2024



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

COMISSÃO DE PATRIMÍNIO E INVENTÁRIO

Portaria de designação n.º 1/CMJ de 13 de janeiro de 2024
Portaria de autorização n.º 77/CMJ de 11 de novembro de 2024.

ÍNDICE

Discrição	pagina
1 – Ofício ao Presidente.....	02
2 - Portaria nomeação da comissão 1/2024,.....	03
2 - Portaria autorização de baixa n.º 77/2024.....	05
3 – Relatório Circunstanciado.....	08
4 – Anexo I – Relação de bens baixados.....	11
4 – Anexo II – Termo de transferência	13
7 - Ata da reunião da Comissão de inventário	17
8 – Ofício de envio ao executivo dos bens transferido.....	18



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO
Portaria de designação n.º 1/CMJ de 09 de janeiro de 2024

Ofício n.º 2/CILP/CMJ/2024

Em 13 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Fabiano Aurélio Ribeiro
Presidente Câmara Municipal de Juína
Juína – MT
78320000

Assunto: Baixa de Bens inventário 2024

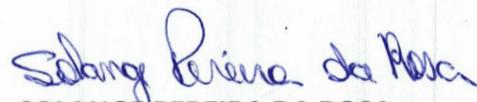
Senhor Presidente,

Em estrita observância à **Portaria n.º 76** de 09 de janeiro de 2024, que designa a Comissão de Inventário e Patrimônio, e à **Portaria de autorização n.º 77/CMJ** de 11 de novembro de 2024, que concede autorização a essa Comissão para realizar a baixa de bens patrimoniais considerados obsoletos, inservíveis e sucateados, apresentamos em anexo o **Relatório referente à Baixa de Bens do Inventário n.º 1/2024**.

Esses bens foram previamente encaminhados ao Poder Executivo por meio de Termo de Transferência, assinado de acordo comum entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo. Este documento visa fornecer conhecimento e adoção das providências possíveis.

Respeitosamente,


ELITON DE JESUS PEREIRA
Presidente


SOLANGE PEREIRA DA ROSA
Secretária


APARECIDA DE SOUZA GOMES
Membro



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia membros da COMISSÃO DE PATRIMÔNIO/INVENTÁRIO para atuar no exercício de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO que as normas expedidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso exigem a elaboração de inventário e levantamento patrimonial do ativo imobilizado dos órgãos públicos, para fins contábeis;

RESOLVE:

Ar. 1.º Nomear para compor a **Comissão de Patrimônio/Inventário**, que atuará no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, os seguintes servidores:

Eliton de Jesus Pereira- servidor público efetivo;

Solange Pereira da Rosa - servidora efetiva

Válcir Mioranza – servidor efetivo

Aparecida de Souza Gomes – servidora comissionada (membro suplente)

Parágrafo único. Incumbe-se a Comissão de Patrimônio/Inventário, realizar o levantamento de todos os bens móveis e imóveis que constituem o acervo da Câmara Municipal de Juína, relacionando-os e fazendo constar à data e o valor da sua aquisição, o estado de conservação ou funcionamento atual, a utilidade ou não do bem.

Art. 2.º Fica a Comissão de Patrimônio/Inventário **presidida** pelo servidor **Eliton de Jesus Pereira** e para **secretaria-lo** a servidora **Solange Pereira da Rosa**.

Parágrafo único. Na ausência, impedimento ou outros fatos que não seja possível à presença de qualquer um dos membros da Comissão, o membro suplente atuará como substituto.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.


FABIANO AURELIO RIBEIRO
Presidente





PORTARIA

PORTARIA 003-2024

"EXONERA A SENHORA SRA. KARYNNE PATRICIA FERNANDES DA SILVA GRABOVSKI DO CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL, NOMEADA PELA PORTARIA N° 027/2023."

O Sr. Rogério do Carmo Gabriel Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido da servidora a partir de 15 de janeiro de 2024 a senhora Karynne Patricia Fernandes da Silva Grabovski, do cargo de Assessor de Imprensa e Comunicação Social, constante no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, instituído pela Lei Complementar n° 73, de 31 de maio de 2023.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ipiranga do Norte-MT, em 11 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Rogério do Carmo Gabriel
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA N.º 1, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia membros da COMISSÃO DE PATRIMÔNIO/INVENTÁRIO para atuar no exercício de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

Considerando que as normas expedidas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso exigem a elaboração de inventário e levantamento patrimonial do ativo imobilizado dos órgãos públicos, para fins contábeis;

RESOLVE:

Ar. 1.º Nomear para compor a Comissão de Patrimônio/Inventário, que atuará no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, os seguintes servidores:

Eliton de Jesus Pereira- servidor público efetivo;

Solange Pereira da Rosa - servidora efetiva

Valcir Mioranza – servidor efetivo

Aparecida de Souza Gomes – servidora comissionada (membro suplente)

Parágrafo único. Incumbe-se a Comissão de Patrimônio/Inventário, realizar o levantamento de todos os bens móveis e imóveis que constituem o acervo da Câmara Municipal de Juína, relacionando-os e fazendo constar à data e o valor da sua aquisição, o estado de conservação ou funcionamento atual, a utilidade ou não do bem.

Art. 2.º Fica a Comissão de Patrimônio/Inventário presidida pelo servidor Eliton de Jesus Pereira e para secretaria-ia a servidora Solange Pereira da Rosa.

Parágrafo único. Na ausência, impedimento ou outros fatos que não seja possível à presença de qualquer um dos membros da Comissão, o membro suplente atuará como substituto.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
Presidente

PORTARIA N.º 2, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia membros da COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO da Câmara Municipal de Juína, para atuar no período no exercício de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 77/2024 CMJ, de 11 de novembro de 2024.

Concede autorização à Comissão de Patrimônio e Inventário, assim como ao setor responsável, para efetuar a baixa dos bens considerados obsoletos, inservíveis ou em desuso pela Câmara Municipal de Juína.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína, aliado ao artigo 20, inciso VII, alínea 'c' do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO a identificação de bens classificados como obsoletos, inservíveis ou em desuso nas dependências da Câmara Municipal de Juína.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Comissão de Patrimônio e Inventário, assim como o setor responsável, a proceder com a baixa dos bens considerados obsoletos, inservíveis ou em desuso pela Câmara Municipal de Juína.

Art. 2º Os bens a serem baixados do patrimônio da Câmara Municipal de Juína são os relacionados no **ANEXO I (Termo de Baixa de Bens Moveis e Imoveis)** parte integrante desta portaria.

Art. 3º Realizados os procedimentos para lançamento no sistema contábil das baixas, os equipamentos devem ser entregues ao setor de patrimônio da Prefeitura Municipal de Juína através de termo próprio.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FABIANO AURELIO RIBEIRO
Presidente





Câmara Municipal de Juina – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juina – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

MATRICULA	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	TIPO DE BAIXA
570	644	PULVERIZADOR 20LTS	INSERVIVEL
574	648	APARADOR DE CERCA VIVA (ARVORES)	INSERVIVEL
812	1569	SOPRADOR STIHL BGE 71 ELETRICO - VASSOURA METALICA (INCORPORACAO)	INSERVIVEL
873	954	CADEIRA FIXA 4 PES COURINO REMAFLEX	INSERVIVEL
1475	1074	CADEIRA FIXA	INSERVIVEL
265	227	PARTILEIRA DE ACO C/ 5 REPARTICOES	INSERVIVEL



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Portaria de designação n.º 1/CMJ de 09 de janeiro de 2024
Portaria de autorização n.º 77/CMJ de 11 de novembro de 2024

**RELATÓRIO
BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA
ANO 2024**

NOVEMBRO / 2024



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO

Portaria de designação n.º 1/CMJ de 09 de janeiro de 2024
Portaria de autorização n.º 77/CMJ de 11 de novembro de 2024

RELATÓRIO

1. Introdução

A Comissão de Patrimônio e Inventário do Ativo Imobiliário da Câmara Municipal de Juína, designada pela Portaria n.º 1/CMJ, de 9 de janeiro de 2024, sob a presidência do servidor Eliton de Jesus Pereira, juntamente com os demais membros efetivos Solange Pereira da Rosa e Aparecida de Souza Gomes, reuniu-se no recinto da Câmara Municipal para a confecção deste documento de finalização do processo de transferência de posse dos bens considerados inservíveis e obsoletos, levantados no inventário de bens patrimoniais realizado por esta Comissão no período de 4 a 13 de novembro de 2024.

O inventário teve como finalidade verificar a existência física, as condições de conservação e a utilidade dos bens móveis e imóveis, garantindo o controle efetivo e a preservação do patrimônio público. A Comissão é composta pelos servidores Eliton de Jesus Pereira, Solange Pereira da Rosa e Aparecida de Souza Gomes.

O levantamento dos bens considerados inservíveis para a Câmara incluiu a atualização dos registros administrativos e contábeis, a conferência do cadastro geral dos bens móveis da Casa e a instrução para prestação de contas anuais.

2. Atividades Realizadas

- 2.1. Classificação dos bens inservíveis e inexistentes para baixa e transferência ao Executivo;
- 2.2. Elaboração de relatórios específicos.

3. Principais Relatórios Confeccionados

- 3.1. Relatório de bens inservíveis baixados e destinados ao Executivo em 2024 (**Anexo I**), com valor atualizado total de **R\$ 150,06**;
- 3.2. Termo de Transferência de Posse de Bens Baixados (**Anexo II**);
- 3.3. Ata da Comissão.

4. Registro das Atividades e Conclusões da Comissão

- 4.1. Confecção de ofício e envio dos bens ao Executivo conforme as relações anexas e o Termo de Transferência assinado entre os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

5. Considerações Finais



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

5.1. O valor total dos bens baixados do patrimônio do Legislativo em 2024 perfaz o montante de R\$ 150,06.

Este relatório constitui uma síntese das atividades realizadas pela Comissão de Patrimônio e Inventário, ratificando o compromisso com o controle e a preservação do patrimônio público.

Juína, 13 de novembro de 2024.

ELITON DE JESUS PEREIRA

Presidente

SOLANGE PEREIRA DA ROSA

membro

APARECIDA DE SOUZA GOMES

membro



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO

Portaria de designação n.º 1/CMJ de 09 de janeiro de 2024
Portaria de autorização n.º 77/CMJ de 11 de novembro de 2024

ANEXO I

RELATORIO GERAL DE BENS BAIXADOS E DESTINADOS AO EXECUTIVO EM 2024



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001.59

Praca Presidente Tancredo de Almeida Neves - 0000519 - CENTRO

Telefone (066)3566-8900

diretoriageral@juina.mt.leg.br

Termo de Baixa de Bens Móveis e Imóveis

Período: 01/11/2024 Até 30/11/2024

Matrícula	Descrição	Data de Baixa	Tipo de Baixa	Vir. Aquisição	Vir. Atual
265	PARTILEIRA DE ACO C/ 5 REPARTICOES	11/11/2024	INSERVIVEL OU OBSOLETO	35,00	0,35
570	PULVERIZADOR 20LTS	11/11/2024	INSERVIVEL OU OBSOLETO	200,00	13,24
574	APARADOR DE CERCA VIVA (ARVORES)	11/11/2024	INSERVIVEL OU OBSOLETO	1.800,00	107,53
812	FURADEIRA	11/11/2024	INSERVIVEL OU OBSOLETO	338,27	10,63
873	SOPRADOR STIHL BGE 71 ELETRICO - VASSOURA METALICA (INCORPORACAO)	11/11/2024	INSERVIVEL OU OBSOLETO	306,00	9,18
1475	CADEIRA FIXA 4 PES COURINO REMAFLEX	11/11/2024	INSERVIVEL OU OBSOLETO	89,00	9,13

Declaro a(s) baixa(s) do(s) ben(s) de que se trata o presente relatório, do valor acima declarado e pelos quais assumo inteira responsabilidade.

Totais das Aquisições: 2.768,27
Totais em Valores Atuais: 150,06

Data: ____/____/____.

Assinatura do Responsável

Emissão: 11/11/2024 09:08:09

Página 1
Homologado





Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO

Portaria de designação n.º 1/CMJ de 09 de janeiro de 2024
Portaria de autorização n.º 77/CMJ de 11 de novembro de 2024

ANEXO II

TERMO DE TRANSFERÊNCIA BENS BAIXADOS E DESTINADOS AO EXECUTIVO EM 2024



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE POSSE DE BENS

Termo de transferência de posse de bens que entre si celebram a Câmara Municipal de Juína e Prefeitura Municipal De Juína, Estado de Mato Grosso.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.219/0001-59, com sede administrativa na Av. Dos Jambos 519N, Praça Tancredo de Almeida Neves, Cento, MT, neste ato representada pelo presidente, FABIANO AURELIO RIBEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.213.691-80, residente e domiciliado no Bairro Modulo 4, na cidade de Juína-MT; e o MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Travessa Emanuel, nº 615, Centro, na cidade de Juína-MT, representada pelo Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1059069-2 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado à chácara 112, Verdum, na Cidade de Juína-MT, celebram o presente Termo de Transferência de Posse de bens, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a transferência de posse dos bens do patrimônio da Câmara Municipal de Juína relacionados no **ANEXO I - RELAÇÃO DE BENS POR ORIGEM PARA BAIXA**, parte integrante deste termo

2. DOS ENCARGOS

2.1 A Prefeitura Municipal receberá os bens no estado em que se encontram não devendo a Câmara Municipal se responsabilizar por quaisquer reparos ou outros gastos com os mesmos

2.2 Cabe ao setor de patrimônio do município a avaliação dos bens recebidos para a sua futura incorporação ou não ao patrimônio da Prefeitura Municipal, bem como outras providências necessárias para tal.

3. DOS VALORES

3.1 Os bens estão registrados no patrimônio desta Câmara Municipal de Juína, transferido para a Prefeitura Municipal, relacionados no tópico “DO OBJETO” totalizam um valor bruto de: **R\$ 150,06** (Cento e cinquenta reais e seis centavos).

3.2 Os valores mencionados no item 3.1 são apenas registro contábil do último valor atualizado dos bens referidos não criando nenhuma obrigação financeira entre a Câmara Municipal de Juína e a Prefeitura Municipal por qualquer motivo.



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

4. DA PUBLICIDADE

4.1 Caberá a Câmara Municipal de Juína providenciar a publicação do extrato do presente Termo de Transferência de Posse de Bens, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. DO FORO

5.1. Para dirimir as questões que resultarem deste Termo, a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal elegem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por estarem assim havendo justo e concertado, foi mandado elaborar e datilografar este Termo de Transferência de Posse, em 2 (duas) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, juntamente com 2 (duas) testemunhas instrumentárias, para que surtas seus jurídicos e legais efeitos, revestindo o presente Instrumento com eficácia de título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processual Civil.

Juína, 13 de Novembro de 2024.

CAMARA MUNICIPAL DE JUÍNA
FABIANO AURELIO RIBEIRO
Presidente

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito

Testemunha 1:

Nome:

CPF:

Apurcida de Souza Gomes

Testemunha 2:

Nome:

CPF: 412.768.581-91



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001.59

Praca Presidente Tancredo de Almeida Neves - 0000519 - CENTRO

Telefone (066)3566-8900

diretoriageral@juina.mt.leg.br

Termo de Baixa de Bens Móveis e Imóveis

Período: 01/11/2024 Até 30/11/2024

Matrícula	Descrição	Data de Baixa	Tipo de Baixa	Vir. Aquisição	Vir. Atual
265	PARTILEIRA DE ACO C/ 5 REPARTICOES	11/11/2024	INSERVIVEL OU OBSOLETO	35,00	0,35
570	PULVERIZADOR 20LTS	11/11/2024	INSERVIVEL OU OBSOLETO	200,00	13,24
574	APARADOR DE CERCA VIVA (ARVORES)	11/11/2024	INSERVIVEL OU OBSOLETO	1.800,00	107,53
812	FURADEIRA	11/11/2024	INSERVIVEL OU OBSOLETO	338,27	10,63
873	SOPRADOR STIHL BGE 71 ELETRICO - VASSOURA METALICA (INCORPORACAO)	11/11/2024	INSERVIVEL OU OBSOLETO	306,00	9,18
1475	CADEIRA FIXA 4 PES COURINO REMAFLEX	11/11/2024	INSERVIVEL OU OBSOLETO	89,00	9,13

Declaro a(s) baixa(s) do(s) ben(s) de que se trata o presente relatório, do valor acima declarado e pelos quais assumo inteira responsabilidade.

Totais das Aquisições: 2.768,27
Totais em Valores Atuais: 150,06

Data: ____/____/____.

Assinatura do Responsável

Emissão: 11/11/2024 09:08:09

Página 1
Homologado





Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, centro, CEP 78320-000 Juína-MT
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

COMISSÃO DE REAVLIAÇÃO PATRIMONIAL

Portaria de designação n.º 1/CMJ de 09 de janeiro de 2024 ,

Portaria de autorização n.º 77/CMJ de 11 de novembro de 2024

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO E PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, no recinto da Câmara Municipal de Juína, na sala das reuniões, deu-se início à reunião, sob a presidência do servidor Eliton de Jesus Pereira, juntamente com os demais membros efetivos Solange Pereira da Rosa e Aparecida de Souza Gomes, ambos servidores desta Casa, a reunião teve como pauta a apresentação do **RELATÓRIO DO PROCESSO DE BAIXA** dos bens inservíveis e obsoletos enviados ao Executivo através do Termo de Transferência assinando entre os poderes Executivo e Legislativo Municipal.

Principais Pontos Abordados: Planilhas de Apresentação (Anexos I, II):

1. **Anexo I:** Relatório de bens inservíveis baixados e para envio ao executivo no valor total de **R\$ 150,06 (cento e cinquenta reais e seis centavos);**
1. **Anexo II:** Termo de referência dos bens 2024;
2. **Relatório Final.**

Os membros da comissão apreciaram os dados dos relatórios e desenvolveram na elaboração do relatório circunstanciado de baixa do inventário 2024.

Aprovação e Assinatura: O relatório foi aprovado por todos os membros da comissão e aprovado no final da reunião.

Entrega ao Presidente: O relatório, juntamente com demais anexos, será entregue ao presidente da Câmara conforme procedimento padrão.

Ao não reiniciar mais nenhum assunto a ser tratada, a reunião foi encerrado.

A presente ATA, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Eliton de Jesus Pereira

Solange Pereira da Rosa

Aparecida de Souza Gomes



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO

Portaria de designação n.º 1/CMJ de 09 de janeiro de 2024
Portaria de autorização n.º 77/CMJ de 11 de novembro de 2024

Ofício n.º 1/CILP/CMJ/2024

Em 13 de Novembro de 2024.

A Sua Senhoria
Jose Carlos Divino
Diretor de Patrimonio
Prefeitura do Município de Juína
Juína – MT
78320000

Assunto: Encaminhamento de Bens Inservíveis em Conformidade com Termo de Transferência de Posse de Bens

Senhor Diretor,

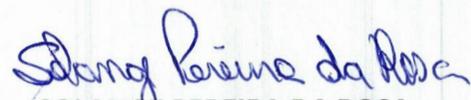
Nós, membros da Comissão de Patrimônio e Inventário, designados pela Portaria n.º 1/CMJ, de 9 de janeiro de 2024, encaminhamos, por meio desta, em conformidade com o **Termo de Transferência de Posse de Bens** firmado entre a Câmara Municipal de Juína e a Prefeitura Municipal de Juína, os bens inservíveis e sucateados desta Casa Legislativa, conforme relacionados em anexo, para as providências necessárias.

Ressaltamos a importância desse procedimento para o adequado gerenciamento do patrimônio, otimização de recursos e eficiência na gestão pública. A relação detalhada dos bens transferidos acompanha esta correspondência.

Colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais ou fornecer informações complementares que se fizerem necessárias durante este processo. Agradecemos, desde já, a atenção dispensada a este encaminhamento.

Atenciosamente,


ELITON DE JESUS PEREIRA
Presidente


SOLANGE PEREIRA DA ROSA
Secretária


APARECIDA DE SOUZA GOMES
Membro